

TC/011849/2021

OBJETO: Termo de Colaboração nº 104/SMADS/2019, cujo objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - Capacidade: 90 vagas - manhã e tarde. Distrito Vila Sônia - SAS/Butantã.

INTERESSADO(S): Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (*), Associação Pela Família, Berenice Maria Giannella, Carla Tavares Fujiwara, Dulce Cristina Beserra Lima, André Luiz Pereira do Nascimento, Josilene Sousa do Rosário, Luana Dos Santos Alves Silva

RELATOR: Ricardo Torres

COMPETÊNCIA: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho a manifestação desta AJCE no sentido do processamento da remessa necessária, nos termos dos arts. 136, V e 137, parágrafo único, do Regimento Interno desta E. Corte e do conhecimento dos Recursos Ordinários interpostos.

No mérito dos apontamentos, não me parecem existentes elementos novos que propiciem a revisão do julgado, conforme observou SCE e a Assessora preopinante.

Ademais, a r. Decisão foi adotada após aprofundado escrutínio técnico da matéria por esta Corte de Contas, com a participação dos interessados na fase instrutória do processo.

Quanto ao pedido subsidiário da Fazenda Pública – de reconhecimento dos efeitos financeiros – entendo que a natureza dos apontamentos é

incompatível com o pedido, não havendo elementos para reformar a Decisão prolatada neste sentido.

Finalmente, em atenção ao princípio devolutivo propiciado pelos recursos em apreço, diante das alegações constantes das peças recursais e de eventual juízo de ponderação por parte de V. Exa., com base nos dispositivos da LINDB, destinados ao julgador quando da elaboração de sua decisão, destaco para superior deliberação eventual e excepcional alteração de entendimento sobre os fundamentos do *decisum* recorrido.

E o que submeto à superior deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024

Daniel Régis e Silva
Assessor Jurídico Subchefe Substituto
OAB 384.543

DRS/PACJ